

Divinópolis/MG, 13 de Setembro de 2018

Sintram terá 15 dias para se manifestar em projetos de leis que tratem dos servidores públicos



A Câmara Municipal pode dar aos servidores a possibilidade de opinar em proposições legislativas

Continua tramitando na Câmara Municipal de Divinópolis, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 04/2018, que prevê mudanças importantes para a elaboração e modificações na legislação que regula a atividade dos servidores municipais. A proposta é de autoria do vereador Edson Sousa (MDB), que atendeu a um pedido da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste (Sintram), Luciana Santos. Além de Edson Sousa, também assinam a proposta os vereadores Ademir Silva (PSD), Cleiton Azevedo (PPS), Delano Santiago (MDB) Eduardo Print Júnior (SD), Janete Aparecida Oliveira (PSD), Vicente de Paula, o Nêgo do Buriti (PEN), Roger Viegas (Pros), Sargento Elton Geraldo Tavares (PEN) e José Luiz de Faria Campos, o Zé Luiz da Farmácia (PMN).

Na semana passada, o projeto recebeu um Substitutivo, porém não foi feita nenhuma mudança substancial nas alterações propostas pela emenda, estipulando apenas o prazo de 15 dias para que o Sintram se manifeste quando seu parecer for solicitado. O Substitutivo continua tramitando e ainda não foi distribuído para as Comissões que deverão dar

pareceres antes de sua votação. Para ser aprovada a Proposta de Emenda precisa de maioria qualificada, ou seja, 12 votos. Além disso, como se trata de emenda à Lei Orgânica, a proposta terá que ser votada em dois turnos.

A partir da aprovação da emenda, toda nova lei ou modificações na legislação atual que regula o regime dos trabalhadores municipais, obrigatoriamente, deverão receber um parecer técnico Sintram. A proposta modifica três artigos da Lei Orgânica, estabelecendo que o Sindicato deverá emitir seu parecer “quando em ocasião de apresentação de proposições de lei, através de encaminhamento de parecer opinativo circunstanciado num prazo de 15 dias”. O Sintram deverá emitir seu parecer, inclusive, na criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta.

Na justificativa, os vereadores autores da emenda afirmam que a proposta “visa que por ocasião de apresentação de proposições de lei que irão afetar os servidores públicos municipais de nossa cidade, que seja então ouvido o sindicato representativo da

categoria, para que o mesmo possa encaminhar parecer opinativo circunstanciado da proposição”. Ainda segundo a justificativa, a proposta “é uma forma de darmos legitimidade aos nossos servidores de pronunciarem sobre proposições que podem afetar sua carreira como funcionário público, bem como assegurar a eles o exercício de direitos individuais e coletivos presentes no Art. 37 da Constituição Federal” ([Clique aqui](#) e leia o Art. 37, da Constituição).

VITÓRIA

A presidente do Sintram, Luciana Santos, considera adequado o prazo de 15 dias para que o sindicato possa emitir seu parecer quando solicitado. Segundo

ela, o Substitutivo em tramitação não fez nenhuma alteração que possa tira o objetivo da proposta. “Nós fizemos esse pedido ao vereador Edson para que essa proposta fosse apresentada e ele prontamente nos atendeu. O Substitutivo não muda o teor do projeto e a definição de um prazo de 15 dias para que o Sintram dê seu parecer é bastante razoável”, afirmou.

Para Luciana Santos, essa proposta é uma conquista importante para o Sindicato e para os servidores. “Consideramos a aprovação dessa Emenda à Lei Orgânica, uma importante vitória para os nossos servidores, pois eles terão voz, terão representatividade efetiva, em todos os projetos e propostas que tratarem diretamente sobre a legislação”, concluiu.

ALTERAÇÕES PROPOSTAS À LEI ORGÂNICA PELA EMENDA 004/2018

Art. 11 - Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao interesse local e, especialmente:

COMO É HOJE

COMO FICARÁ

Art. 11, IV - organizar o quadro e estabelecer o regime de seus servidores;

organizar o quadro e estabelecer o regime de seus servidores, ouvido o sindicato representativo da categoria, que deverá encaminhar parecer opinativo circunstanciado o em até 15 dias corridos quando em ocasião de apresentação de proposições;

Art. 31 - Os servidores públicos municipais serão regidos por estatuto próprio, observados os limites e princípios constitucionais.

Os servidores públicos municipais serão regidos por estatuto próprio, observados os limites e princípios constitucionais, sendo ouvido o sindicato representativo da categoria, quando em ocasião de apresentação de proposições de lei, através de encaminhamento de parecer opinativo circunstanciado em até 15 dias corridos.

Art. 48 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos termos desta Lei Orgânica, observados os princípios constitucionais.

Art. 48, § 3º, II - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta;

criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta, ouvido o sindicato representativo da categoria, que encaminhará parecer opinativo circunstanciado da proposição em até 15 dias corridos;

Art. 48, § 3º, IV - servidores públicos municipais, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

servidores públicos municipais, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ouvido o sindicato representativo da categoria, que encaminhará parecer opinativo circunstanciado da proposição em até 15 dias corridos.

Lava Jato: MPF denuncia 5 por lavagem de dinheiro e crimes financeiros



Cinco pessoas foram denunciadas pela força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro por lavagem de dinheiro, evasão de divisas e crime contra o sistema financeiro. Entre os acusados, figura Dario Messer, conhecido como “doleiro dos doleiros” e investigado por participação em um esquema de corrupção supostamente chefiado pelo ex-governador Sérgio Cabral.

Os outros quatro denunciados são os doleiros Chaaya Moghrabi (Yasha) e Flávio Dib e os proprietários da corretora Advalor, João Paulo Julio Lopes e Miguel Julio Lopes. Segundo o MPF, os crimes foram apurados a partir das operações Câmbio Desligo, Calicute, Tolypeutes e Advalorem e teriam sido cometidos a partir das movimentações financeiras da corretora Advalor.

A empresa, de acordo com os procuradores, funcionava tanto como instituição financeira para armazenar recursos ilícitos de agentes públicos como para efetivar pagamentos em seu favor. Entre outros clientes, a corretora operava em favor do ex-

secretário de Transportes do Rio de Janeiro, Luiz Carlos Velloso, que utilizou os serviços de Miguel e João Paulo Julio Lopes para movimentar parte dos valores desviados das obras da linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro.

A denúncia, oferecida na última terça-feira (11), relata que Miguel Lopes e João Paulo Julio Lopes auxiliaram o ex-secretário de Transportes do Rio, Luiz Carlos Velloso, a ocultar R\$ 5,9 milhões. Pagamentos de propina supostamente feitos pela Carioca Engenharia ao ex-secretário de Transportes eram feitos em espécie na sede da corretora no centro do Rio de Janeiro.

A partir de 2016, Velloso começou a ter dificuldade em retirar os valores que estavam depositados na corretora, onde permanecem até hoje R\$ 700 mil. Miguel e João Paulo também são acusados de realizar operações dólar-cabo com o auxílio dos doleiros Dario Messer, Chaaya Moghrabi (Yasha) e Flávio Dib, além de Renato e Marcelo Chebar, Cláudio Barboza e Vinicius Claret.

A Advalor, segundo o MPF, era vendedora de dólares no exterior e, de acordo com as investigações, recebia os recursos em espécie no Rio de Janeiro. Além da condenação dos denunciados, o MPF pede a reparação de danos morais e materiais em valores de R\$ 20 milhões para Miguel Julio Lopes e João Paulo Julio Lopes e de R\$ 7,5 milhões para Dario Messer, Chaaya Moghrabi e Flávio Dib.

Fonte: Agência Brasil

FIQUE DE OLHO



REVELE SEU TALENTO

O Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador (Cresst), realiza na próxima sexta-feira (14), a 3ª exposição do Projeto **Revele Seu Talento**. A exposição ocorre de 13h às 17h no hall de entrada do Centro Administrativo. Vinte servidores participarão com seus trabalhos. O Projeto **Revele Seu talento** foi lançado no ano passado e é uma parceria entre o Cresst e o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste (Sintram). O objetivo de identificar os servidores municipais que possuam talentos e habilidades em quaisquer áreas.

Ministério Público reabre inquérito sobre aeroporto de Cláudio



Uma gravação de conversa obtida pela Polícia Federal em 2017 resultou na reabertura da investigação sobre a construção do aeroporto de Cláudio, feito pelo governo de Minas durante a gestão de Aécio Neves (PSDB), em 2010. O aeródromo, na região Centro-Oeste do Estado, foi instalado dentro de uma propriedade que pertencia a parentes do tucano.

Na semana passada, o promotor Eduardo Nepomuceno, da 17ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), solicitou a reabertura da apuração por conta das novas informações acerca do aeródromo, que já foi alvo de inquérito civil do MPMG entre 2009 e 2015. A íntegra do novo processo foi obtida com exclusividade pela reportagem de O TEMPO.

Na avaliação do promotor, o inquérito – que havia sido arquivado em dezembro de 2015 por falta de provas – deve ser retomado por conta da conversa, gravada às 15h42 do dia 13 de abril de 2017, entre Frederico Pacheco, primo de Aécio, e um interlocutor ainda não identificado, em grampo da Polícia Federal. O áudio conteria indícios de que o aeroporto, de fato, mesmo tendo sido construído com dinheiro público do governo de Minas, poderia servir apenas para atender interesses particulares de Aécio e de sua família.

No diálogo, o interlocutor ainda não identificado pergunta ao primo do senador tucano se alguém poderia abrir o portão do que seria um aeroporto para uma pessoa chamada “Duda”, que estaria chegando ao local de avião.

“Se o Duda tá descendo no avião, alguém vai abrir o portão pra ele ou não?”, questiona o interlocutor, enquanto Frederico Pacheco responde: “Sim, já deve ter aberto. Ele já deve ter saído e já deve ter fechado”. Na sequência, o interlocutor pergunta a identidade do visitante. “E quem é essa bênção de pessoa?”, indaga. “Deve ser o segurança do Aécio”, replica Pacheco. “Ah, ele tem a chave?”, questiona novamente o interlocutor. “Deve ter, estou imaginando na condição de alguém ir lá abri-lo. Eu não sei nem se vai, mas deve. Passa lá na porta”, conclui o primo do senador tucano.

No pedido de reabertura do inquérito, é colocado que a conversa mostra, “‘prima facie’ (de imediato), que o aeroporto não cumpre sua finalidade pública, sendo, ao contrário, destinado a uso restrito daqueles que, inclusive, detêm as chaves do espaço”. “Tal suspeita, se verdadeira, mostra a inconveniência e inoportunismo do investimento público”, diz o documento.

Por conta da gravação obtida pela Polícia Federal, o MPMG também intimou Frederico Pacheco a prestar depoimento nesta quinta-feira (13). Inicialmente, o inquérito foi aberto pelo MPMG em 2009 com o intuito de apurar denúncias de suposto superfaturamento na construção. O terreno em que o empreendimento foi construído, desapropriado em 2008, pertencia a parentes do tucano. As obras no local custaram cerca de R\$ 14 milhões e foram concluídas em 2010.

DEFESA

Em contato com a reportagem, o advogado Alberto Zacharias Toron, que comanda a defesa de Aécio Neves, classificou, em nota, a reabertura do inquérito

como “despropositada e indevida”, e lembrou que a PGR e o MPMG já “constataram a inexistência de irregularidades e determinaram o arquivamento dos procedimentos”.

“Foi expressamente reconhecido pelo MP que ‘a reforma da pista do aeródromo de Cláudio fez parte de diversas outras obras (do Estado), sem qualquer indício de propósito de violação aos princípios que norteiam a administração pública, em especial o da impessoalidade’”, diz a nota.

A defesa faz críticas ao promotor Eduardo Nepomuceno e diz que “em razão de mais essa arbitrariedade”, “tomará as providências necessárias para levar tais fatos ao conhecimento dos órgãos responsáveis do Ministério Público, alertando para o uso político da instituição por parte de um de seus membros”.

Fonte: O Tempo

Justiça leiloa hoje mansão, carros e relógios suíços de Sérgio Cabral



A mansão, quatro apartamentos, uma sala comercial, três carros, uma lancha e seis relógios suíços do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), apreendidos pela Justiça Federal, vão a leilão na tarde desta quinta-feira (13).

Após a última oferta, em 4 de setembro, foi vendido apenas um jet-ski e um jet-boat. O leilão será no auditório da Justiça Federal, no centro do Rio. Os lances poderão ser registrados na internet. O juiz

Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Federal Criminal, responsável pelos desdobramentos da Operação Lava Jato, no estado, determinou a venda.

O mais valioso dos bens é a mansão de dois andares da família em Mangaratiba, no litoral sul do Rio de Janeiro. A casa foi avaliada em R\$ 8 milhões, mas não recebeu ofertas e teve o valor reduzido para R\$ 6,4 milhões.

Com 462 metros quadrados construídos em um terreno de 1 mil metros quadrados, a mansão tem duas piscinas, área de churrasqueira, cinco suítes e mais dois quartos.

Os lances podem ser feitos à vista ou a prazo, com uma entrada de 25% e o parcelamento do restante em até 30 vezes. Lances à vista têm preferência sobre lances a prazo, caso o valor oferecido seja o mesmo.

Fonte: Agência Brasil